



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA N. 036/2026-DF**

Suspende o expediente na Escrivania de Paz do município de Painei, da Comarca de Lages.

A Excelentíssima Senhora Doutora Gisele Ribeiro Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Lages no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ato GP nº 261, de 19 de janeiro de 2026, publicado no DJE n. 4650, de 19 de janeiro de 2026, que outorga a Antônio Côrtes da Paixão, a delegação da Escrivania de Paz do município de Painei, da Comarca de Lages - CNS 14.421-2, nos termos do processo administrativo SEI n. 0007233-04.2026.8.24.0710;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adequação na serventia após a realização da transmissão do acervo da Escrivania de Paz do município de Painei, da Comarca de Lages - CNS 14.421-2 ao novo delegatário, em conformidade com o estatuído nos arts. 26 e 31, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial (CNCGFE) e inciso III do art. 7º da Resolução TJ nº 2/2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) da Escrivania de Paz do município de Painei, da Comarca de Lages no dia 27 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Para ampla divulgação, cópia da presente portaria deve ser afixada na porta de entrada da Serventia, no quadro mural da secretaria do Foro e inserido no Sistema de Cadastro Extrajudicial.

Publique-se.

Comuniquem-se as partes interessadas.

Lages, data da assinatura eletrônica.

Juíza **GISELE RIBEIRO**  
Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Ribeiro, Diretora do Foro**, em 13/02/2026, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10354549** e o código CRC **4A4D61AC**.

---

0000770-17.2024.8.24.0710

10354549v2